

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 22 de maio de 2024.

Processo: 50050.003513/2024-31

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Participação do Gerente de Relacionamento com o Cliente, Murshed Menezes Ali, no programa de certificação profissional em Concessões e PPPs (Certificação Internacional CP³P)	
Unidade/Setor/Departamento: Superintendência de Relacionamento com o Cliente	
Responsável pela demanda: Andrea Vieira Andreis	Matrícula/SIAPE: 1477559
E-mail do Responsável: andrea.andreis@infrasa.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 99665-5759

#### 2. **INTRODUÇÃO**

- 2.1 De acordo com o Art. 5º da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. o presente Documento de Formalização de Demanda é composto pelos seguintes itens:
  - I Identificação da unidade requisitante Item 1
  - II Descrição sucinta do objeto Item 3.1
  - III Justificativa da necessidade da aquisição Item 4
  - IV Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente Item 4.4
  - V Número de identificação da demanda no Plano de Contratações Anual Item 4.5
  - VI Estimativa preliminar do valor da contratação **Item 10.1**
  - VIII Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual **Item 5.1**
  - IX Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades desta empresa **Item 6.1**
  - X Indicação de vinculação ou dependência com outras demandas, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas **Item 7.1**
  - XI Grau de Prioridade da compra ou contratação, em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia constante do Anexo I desta Norma I**tem 8.1**
  - XII Assinatura e identificação do integrante requisitante e da equipe de planejamento da contratação **Itens 11 e 12**
  - XIII Assinatura do Superintendente da respectiva área requisitante - Item 12

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 3.1. O objeto do presente instrumento trata-se da contratação de uma vaga para o programa de certificação profissional em Concessões e PPPs (**Certificação Internacional CP³P**) promovido pela empresa Radar PPP e que será realizado entre os dias 18/06/2024 e 28/06/2024 para Gerente de Relacionamento com o Cliente, Murshed Menezes Ali.
- 3.2. O objeto dos serviços é incomum, tendo em vista a natureza singular do evento, a forma de organização e a sua periodicidade. O objeto não é de prestação continuada, não se classifica como predominantemente intelectual, não possui inovação tecnológica ou técnica, não é de tecnologia da informação e a demanda é definida. A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 91, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O programa de certificação profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP³P) é uma inovação do Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Multilateral de Investimento e Banco Mundial, financeiramente apoiado pelo Public-Private Infrastructure Advisory Facility, que compartilham a visão de que o programa contribuirá para melhorar a eficiência e o desempenho de projetos de investimento privado em infraestrutura pública em todo o mundo.
- 4.2. O objetivo do APMG PPP Certification Program™ é formar uma base comum de conhecimento em PPPs e concessões entre os profissionais do setor em todo o mundo. O programa permitirá que se comprove o nível de conhecimento profissional a respeito do "Guia do Programa de Certificação em PPPs" (Guia de PPPs) por meio da obtenção de uma nota mínima em um teste organizado em 3 níveis distintos, que consolidam oito módulos do Guia de PPPs.
- 4.3. Diante do exposto, observa-se que a participação do Gerente de Relacionamento com o Cliente, Murshed Menezes Ali, no programa de certificação profissional em Concessões e PPPs (Certificação Internacional CP³P) é de grande importância, visto que constitui uma grande oportunidade de conhecer de maneira mais aprofundada os aspectos econômico-financeiros, técnicos e regulatórios relacionados às concessões e PPPs. Destacase, ainda, que a obtenção da certificação é de grande importância para o setor de negócios da Infra S.A., visto que as concessões e PPPs estão intimamente ligadas ao paradigma atual do setor de infraestrutura, no qual a Infra S.A. se insere.
- 4.4. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que contempla os seguintes Objetivos e Metas Estratégicas:
  - "2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas Realizar 21 prospecções de clientes e assinar 3 contratos de venda de produtos"
- 4.5. A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da INFRA S.A. de 2024.
  - "2218 Participação de feiras e eventos do setor ferroviário, logístico e de setores com interfaces diretas ou indiretas com o transporte ferroviário. Participação de fóruns qualificados sobre logística e transporte no país, como a Associação Brasileira de Logística Abralog. Realização de visitas a clientes e organização de eventos com clientes nas instalações estratégicas da VALEC (pátios, áreas concedidas, parceiros, etc.)."

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
	Mapa Estratégico 2023-2027
Perspectiva 2 - Foco na Atuação	Objetivo Estratégico Item 2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas.

Descrição

# Participação de feiras e eventos do setor ferroviário, logístico e de setores com interfaces diretas ou indiretas com o transporte ferroviário. Participação de fóruns qualificados sobre logística e transporte no país, como a Associação Brasileira de Logística – Abralog. • Realização de visitas a clientes e organização de eventos com clientes nas instalações estratégicas da VALEC (pátios, áreas concedidas, parceiros, etc.).

#### 5. **QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

5.1 Uma inscrição para o o programa de certificação profissional em Concessões e PPPs (**Certificação Internacional CP³P**).

#### 6. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO**

6.1 O objeto deverá ser contratado até o dia 10 de junho de 2024, visto que o treinamento será realizado entre os dias 18/06/2024 e 28/06/2024.

#### 7. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

7.1 Não há outras contratações correlatas ao presente processo.

#### 8. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

8.1 Segundo o ANEXO I da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. a presente contratação tem prioridade **MÉDIA**, devido à **alta maturidade do processo de planejamento**.

#### 9. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Como resultado da participação no evento, a Superintendência de Relacionamento com o Cliente espera alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:
  - I Ampliar a capacitade técnica da equipe da SUREL;
  - II Estar inserida no mercado, compreendendo as necessidades dos possíveis clientes para o desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços.

#### 10. VALOR ESTIMADO APROXIMADO

10.1 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

#### 11. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Conforme preconiza o Art. 11, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, a equipe de planejamento é composta pelos colaboradores Andrea Vieira Andreis, integrante requisitante da demanda Lucas de Sousa Holanda, integrante administrativo.

## 12. ASSINATURA DA SUPERINTENDENTE REQUISITANTE E DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO LUCAS DE SOUSA HOLANDA

Assistente Administrativo

(Assinado Eletronicamente)

#### **ANDREA ANDREIS**

Superintendente de Relacionamento com o Cliente (Assinado Eletronicamente)

#### 13. **ENCAMINHAMENTO**

#### À SUREL,

Diante da necessidade exposta no item 4, decido pelo prosseguimento do planejamento da contratação, na forma proposta.

#### **CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor de Mercado e Inovação - Substituto

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Vieira Andreis**, **Superintendente de Relacionamento com o Cliente**, em 23/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Holanda**, **Assistente Administrativo**, em 23/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina**, **Diretor de Mercado e Inovação** - **Substituto**, em 23/05/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **8401362** e o código CRC **4BEFFOC2**.



Referência: Processo nº 50050.003513/2024-31

SEI nº 8401362

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: